Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de promover o recolhimento de entulhos existentes em diversos terrenos baldios da sede municipal, evitando assim a prolifera?o de doen?s epidemiol?icas, como a dengue.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo encaminhe o presente pedido para os setores competentes, com a autoriza?o para os mesmos promoverem o recolhimento de entulhos existentes em diversos terrenos baldios da sede municipal.

Esta a?o evitaria a prolifera?o de doen?s epidemiol?icas, como ?o caso da dengue e de tantas outras que podem assolar os mun?ipes, quando da ocorr?cia de dep?itos e entulhos em terrenos baldios.

O ideal seria promover um ?arrast??, verificando todos os terrenos baldios existentes na sede rondonense, notificando os propriet?ios para num determinado prazo promoverem a limpeza imediata dos mesmos. Caso n? efetivada pelo propriet?io, a limpeza e o recolhimento seria realizada pela administra?o municipal, que lan?ria o d?ito junto com a cobran? do IPTU, no exerc?io seguinte.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 22 de abril de 2008.

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador